



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 30 de abril de 2019 • Ano V • Edição Nº 299

SUMÁRIO



QR CODE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 272/2019)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: VENILSON SOUZA CHAVES

<http://cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 272/2019)



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

DECRETO Nº 272, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

“Decreta Luto Oficial de um dia no âmbito do Poder Legislativo pelo falecimento da Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA, mãe da vereadora Maria Sônia Pinto Batista e ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de São Francisco do Conde no dia 30 de abril do corrente ano e dá outras providências”.

O **Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Conde**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA, mãe da vereadora Maria Sônia Pinto Batista;

CONSIDERANDO o consternamento geral dos nobres colegas vereadores e servidores desta Câmara Municipal e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã são-franciscana;

CONSIDERANDO, por fim, que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens àqueles que com seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica DECRETADO LUTO OFICIAL de um dia no âmbito do Poder Legislativo, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA, mãe da vereadora Maria Sônia Pinto Batista.

Art. 2º. O período do luto oficial compreenderá o dia 30 de abril do corrente ano;

Art. 3º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nas dependências da Câmara Municipal de São Francisco do Conde, no dia 30 de abril de 2019, a fim de que os senhores vereadores e servidores desta Casa Legislativa possam prestar solidariedade à família;

Gabinete da Presidência, em 30 de abril de 2019.

Antônio Santos Lopes
Presidente